

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Diretoria de Assistência Estudantil**

**Nº PROTOCOLO:**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRO NO  
PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA – PBP (MEC)**

1. NOME: \_\_\_\_\_ 2. MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

3. TELEFONE: \_\_\_\_\_ 4. CURSO: \_\_\_\_\_

5. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

6. CPF: \_\_\_\_\_ 7. E-MAIL: \_\_\_\_\_

8. POSSUI CADASTRO NO PROAES (Programa de Assistência Estudantil da UFES)?

( ) SIM. QUAIS AUXÍLIOS? \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

9. RECEBE ALGUM OUTRO TIPO DE BOLSA?

( ) SIM. QUAL? \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

10. EFETUOU O CADASTRO NO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA NO SISBPB, ESCANEOU E ENVIOU O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE CONDIÇÃO DE ESTUDANTE QUILOMBOLA OU INDÍGENA?

( ) SIM ( ) NÃO

11. COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR (incluindo você).

NOME	PARENTESCO	IDADE	EST. CIVIL	PROFISSÃO	REMUNERAÇÃO

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e que estou ciente que a inveracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-lei nº 2.848, de 07/12/40, *in verbis*:

*Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

*Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante